



GOVERNO DE
RAPOSOS



prefeituraderaposos

31 3543-1276



Praça da Matriz, 64
Centro - 34400-000
Estado de Minas Gerais



DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025 – PREGÃO Nº 010/2025

O Prefeito do Município de Raposos/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/21, e considerando que:

Foi publicado processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso mensal de Sistema Integrado de Gestão em Saúde Pública, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e hospedagem em nuvem, por 12 meses.

A continuidade do dito processo não representa mais o interesse público, haja vista que grande parte das necessidades da Atenção Primária pode ser atendida por sistemas federais gratuitos, como o e-SUS APS, que garantem integração direta aos sistemas nacionais, maior segurança e confiabilidade dos dados, além de evitar gastos desnecessários e a contratação de soluções redundantes, em respeito ao princípio da economicidade.

Diante da situação, entende ser conveniente revogar o procedimento e publicar outro mais adequado ao interesse público.

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF entende que: *“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;*



GOVERNO DE
RAPOSOS



prefeituraderaposos

31 3543-1276



Praça da Matriz, 64
Centro - 34400-000
Estado de Minas Gerais



ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

DECIDE:

Pelos motivos elencados, nos termos do §3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **NOTIFICAR** os licitantes participantes do processo licitatório, bem como a habilitada **RDL SISTEMAS E APLICATIVOS LTDA**, de que pelas razões expostas, tem a intenção de **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 043/2025, Pregão Eletrônico de nº 010/2025.

Os interessados, querendo, poderão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta notificação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Raposos/MG, 19 de novembro de 2025.

Guilherme Henrique Alves Bittencourt
Prefeito
Raposos - MG

Guilherme Henrique Alves Bittencourt
Prefeito Municipal